



Venda Nova do Imigrante, 09 de agosto de 2023.

De: Assessoria Legislativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 448/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2023

Autoria: Erivelto Uliana

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 041/2023 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO RASTREADOR NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada pelo Executivo

Descrição:

Lei não sancionada pelo Executivo Municipal, e Promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante em 08 de agosto de 2023, sob o nº 1.580/2023, onde encaminhado à Assessoria Parlamentar para arquivar.

Próxima Fase: Arquivar

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003800370038003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 09/08/2023 17:05

Checksum: **54893C8F4094ACE3F35FC351C2ADD42266E2ADB80BC9893B7269DF66B9EECB46**

